

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 02/2019

=====

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL OLI THIAGO, Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias no período de 01 a 20 de fevereiro de 2019, referente o período aquisitivo 11 de novembro 2017 a 10 de novembro de 2018, e converter 10 (dez) dias em abono pecuniário, a Servidora Pública Municipal **Tânia Maria Frandoloso Begrow**, Matrícula Funcional nº 1038, lotada na Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis e a população.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução Administrativa correm por conta do orçamento da Câmara de Vereadores.

Art. 4º - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista 07 de janeiro de 2019.

MIGUEL OLI THIAGO

Presidente da Câmara de Vereadores

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.